

	<b>Título:</b> ACIDENTES COM PRODUTOS E RESÍDUOS PERIGOSOS	
	<b>Palavra-chave:</b> ACIDENTES	<b>Código:</b> PO 09.09
	<b>Elaboração:</b> PEREIRA, G. R.; SILVA, G	<b>Versão:</b> 01
	<b>Revisão:</b> PEREIRA, G.R; WACHHOLZ, F.D; ZANELLA, G.	
	<b>Aprovação:</b> COMA	<b>Data:</b> 18/04/2005

## 1 Objetivo

Manter o controle dos acidentes com produtos perigosos nas atividades da FURB.

## 2 Referências

NBR ISO 14001 (item 4.4.6)

PR 09 – Controle Operacional

PR 18 - Gestão de Resíduos Perigosos

## 3 Terminologia

**Acidentes:** Constituem o conjunto de fatos ou ocorrências que causam dano às pessoas, aos equipamentos, às rotinas pré-estabelecidas ou que causam interferências nas atividades e ao meio ambiente.

## 4 Usuários

Este procedimento aplica-se aos setores e sub-setores de responsabilidades, cujas atividades estejam relacionadas com o manuseio de produtos e resíduos perigosos.

## 5 Responsabilidades

Setores e Sub-setores de Responsabilidades – comunicar à COMA quaisquer acidentes com produtos perigosos.

COMA – registrar todos os acidentes com produtos perigosos na FURB.

## 6 Descrição

Na ocorrência de acidentes com produtos e resíduos perigosos, os setores e sub-setores de responsabilidade devem tratá-lo em conformidade com os procedimentos do Programa de Gestão de Resíduos Perigosos, e comunicar sua ocorrência à COMA.

A COMA recebe e registra a ocorrência conforme anexo.

